



CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVA

Palácio Vereador Euclides Modenezi

Avenida Vaticano, 1135 – Jardim Pilar – Itapeva – São Paulo – 18406-380
Secretaria Administrativa

MENSAGEM

Excelentíssimos Senhores Presidentes das Comissões Permanentes,

Excelentíssimos Senhores Vereadores,

Tomamos a iniciativa deste Projeto de Lei, com intuito de homenagear a Senhora Antonia Conceição Alves, nascida em 23 de outubro de 1933, na cidade de Itapeva-SP, tendo residido também no bairro da Conquista e no Distrito Guarizinho.

É filha da Sra. Rita Maria da Conceição e do Sr. Benedito Olímpio da Silva, casou-se com o Sr. Luiz Fabiano Alves, em 23 de fevereiro de 1952 essa união lhe deram os filhos: Lazaro, Antônio, João Batista, Ruth, Adil, Braz, Maria e Nadir, esses filhos lhe deram 18 netos e 21 bisnetos.

A Sra. Antônia trabalhou na lavoura e como autônoma, sempre foi muito uma pessoa muito alegre e de bom coração, gostava de ajudar as famílias vulneráveis do bairro. Faleceu em 19 de novembro de 2021, deixando saudades aos familiares e amigos.

Considerando que é uma demanda dos moradores do local, este parlamentar pede a aprovação dos nobres vereadores para este Projeto.

Respeitosamente:

PROJETO DE LEI 0018/2022

Autoria: Ronaldo Pinheiro

Dispõe sobre denominação de Rua Antônia Conceição Alves, a travessa da Rua Honorato Gonçalves de Almeida, localizada no Distrito Guarizinho.

A Câmara Municipal de Itapeva, Estado de São Paulo, APROVA o seguinte PROJETO DE LEI:

Art. 1º Passa a denominar-se Rua Antônia Conceição Alves, a travessa da Rua: Honorato Gonçalves de Almeida, próximo à entrada da Vila Falcone, localizada no Distrito Guarizinho.

Art. 2º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em



CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVA

Palácio Vereador Euclides Modenezi

Avenida Vaticano, 1135 – Jardim Pilar – Itapeva – São Paulo – 18406-380
Secretaria Administrativa

contrário.

Palácio Vereador Euclides Modenezi, 18 de fevereiro de 2022.

RONALDO PINHEIRO

VEREADOR - PP